



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3600 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



III Cantata de Natal em Pau dos Ferros divulga programação

A Prefeitura de Pau dos Ferros, junto à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), preparou uma programação natalina repleta de magia e encanto para celebrar junto à população, o nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo.

Com o intuito espalhar o espírito natalino, na programação haverá diversas atividades e eventos pensados com carinho para toda a população. É um convite para unir e compartilhar momentos de alegria, reflexão e celebração.

Acompanhe a programação, convide amigos e familiares, e vamos juntos fazer deste Natal um momento inesquecível em Pau dos Ferros!

Que a luz e a paz desta época estejam presentes em cada lar e em cada coração.

III CANTATA DE
Natal
DE 09 À 19 DE
DEZEMBRO

09/12	★	Espectáculo: Um Milagre de Natal Corpo de Baile Pau-ferrense Fátima da Igreja Matriz, após a Santa Missa
14/12	★	Amor em Ação Secult visitará hospitais e maternidade no horário matutino, levando arte e música para equipes e pacientes.
18/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 1 Coral Sertão de Metal Orquestra Municipal de Flautas Maestro Wilson Henrique Arnaud Orquestra Municipal de Ukuleles Benedita da Silva e Orquestra de Violões Oitávia Horário: 19h
19/12	★	Musical de Natal na SECULT - Parte 2 Banda de Música Municipal Antônio Benjamin Cavalcante Duarte Horário: 19h



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0047

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.712.359/0001-79

OBJETO: Contratação de Show artístico musical do cantor Mattos Nascimento, em comemoração ao dia do evangélico e dia da bíblia.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data da assinatura até o dia 31 de dezembro.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – **CONTRATADA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0075**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2023-0075

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 80.251,36 (oitentamil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)..**



A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ: 07.610.338/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 80.251,36 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de dezembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0060
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).